



Validador



**Data: 01/04/2026**

**Autor: Adavilton Brandão**

### Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvido o plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rodrigo Basso, com cópia à Secretaria de educação

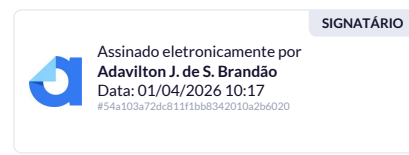
### Solicitação

Venho por meio desta, indicar a Capacitação de professores e demais profissionais da rede municipal de ensino para identificação, acolhimento e encaminhamento de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e com sinais de depressão e sofrimento emocional.

### Justificativa

A escola é um dos principais espaços de convivência de crianças e adolescentes, sendo fundamental na identificação precoce de situações de violência doméstica e transtornos emocionais. Muitas vezes professores e profissionais da educação são os primeiros a perceber mudanças de comportamento como isolamento, agressividade, queda no rendimento escolar e sinais de sofrimento psicológico. No entanto, a ausência de capacitação específica dificulta a identificação adequada e o encaminhamento correto desses casos aos órgãos competentes. Dessa forma, a presente indicação visa preparar os profissionais da educação para atuar de forma preventiva, humanizada e eficiente, fortalecendo a rede de proteção e contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento saudável dos alunos.

Sidrolândia, 01 de abril de 2026



Adavilton Brandão

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 005ff725d34b62423778e029c93999bc56d62c23fda9ab3f12627fb6baa8c2f8  
Link de validação: <https://valida.ae/23520027aacea63f3cba4bf50bef8f09811d5c8aa577e050>

